

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

GABINETE DO VEREADOR LIDIOMAR SOUZA DA SILVA

PROJETO DE LEI N°- 130 /2023.

Declara Título de Utilidade Pública Municipal a Associação de Salvação Divina Jesus e Deus - SDJD, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni/ MG aprova a seguinte lei:

Art. 1 Fica considerada de utilidade pública para todos os fins de direito, a Associação de Salvação Divina Jesus e Deus - SDJD, inscrita no CNPJ sob o n° 45.737.473/0001-04, com sede na Rua Ari Graça, n° 345, Bairro São Diogo, Cep: 39.803-017, Teófilo Otoni/MG.


Art. 2 Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, 25 de setembro de 2023

*Enviado a
Arquivo
27/09/23*



Lidiomar Souza da Silva
Vereador - PT

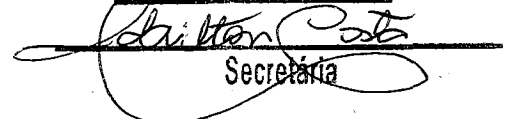

Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara
Municipal T. Otoni

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Anexo I

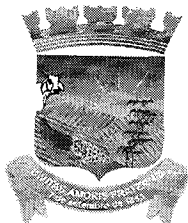
Protocolo N° 869

Data 26/09/23

Hora 16:56



Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

GABINETE DO VEREADOR LIDIOMAR SOUZA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A instituição denominada Associação de Salvação Divina Jesus e Deus - SDJD é uma organização da sociedade sem fins lucrativos e com caráter exclusivamente beneficente, inscrito no CNPJ sob o nº 45.737.473/0001-04, com sede na Rua Ari Graça, nº 345, Bairro São Diogo, Cep: 39.803-017, Teófilo Otoni/MG tem como objetivo apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente. Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais requisitados necessários, combate-se pela declaração de utilidade pública.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, 25 de setembro de 2023

Lidiomar Souza da Silva
Vereador - PT